

PORTARIA 266/2024

RETIFICA O ART. 1º DA PORTARIA Nº 062, DE 23 DE ABRIL DE 2024, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria nº 062, de 23/04/2024, passando doravante a constar a seguinte redação:

“**Art.1º** Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à servidora pública municipal **ROSA ERMINIA BOURGUIGNON SANT ANNA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS - GOA – NÍVEL II, LETRA L**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos dos arts. 6º, incisos I, II, III e IV e 7º da EC 41/2003, art. 2º da EC 47/2005, conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019, c/c art. 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo nº 23574/2024, a partir de 30 de abril de 2024.”

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de dezembro de 2024.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

drc